

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

Eu, MARIA ANDREA FORTE FELIX, CPF 042.126.453-51, ou
Título de Eleitor _____, declaro, sob as penas da lei, que moro no domicílio de
endereço RUA CASSIMIRO DE ANDRADE Nº 141 ALTOS - PAJUCARA CEP: 61933-065
MARACANAÚ CE
indicado no Cadastro Único.

Declaro ter clareza de que:

- É crime de falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal, deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social.
- É de responsabilidade do Responsável pela Unidade Familiar apresentar dados referentes a TODAS as pessoas da sua família, conforme art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- A qualquer tempo poderei ser convocado pelo município ou por órgãos federais de controle e fiscalização, para avaliar se as informações que prestei ao Cadastro Único estão de acordo com a realidade.
- A prestação de informações falsas ao Programa Bolsa Família é motivo de cancelamento do benefício, e pode gerar processo administrativo para ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023. Pode também ocasionar processo penal e cível nos termos da legislação geral brasileira.

MARACANAÚ, 04/02/2026

Local e Data

x Maria Andrea Forte Felix

Assinatura do(a) Responsável pela Unidade Familiar

014637375

DADOS DO CLIENTE

MARIA DEUSA GOMES FORTE

RUA CASSIMIRO DE ANDRADE, 141, ALTOS, PAJUCARA
PAJUCARA (MARACANAÚ) - CEP: 61933-065

Codificação: 301.001.194.00112.0001
Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS Residencial: 001 Industrial: 000
Comercial: 000 Pública: 000



INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumen	Atividade Comercial
AGUA	A18N384499	501	508	7	5

Leitura atual: 26/01/2026 Emissão: 26/01/2026 Lacra agua: 8726395
Leitura anterior: 26/12/2025 Proxima leitura: 25/02/2026

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A:					
No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	000	000	000	000	000
Analisadas	000	000	000	000	000
Em conformidade	000	000	000	000	000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME	Esgoto (m³)
47,68	Mes/Ano	
38,08	mai/25	2
0,33	jun/25	5
1,67	jul/25	5
	ago/25	6
	set/25	5
	out/25	6
	nov/25	7
	dez/25	6

IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,84
COFINS	4,19

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R\$)
Valor do serviço	126,28
Valor do subsi.	30,52
Valor total a	87,68

MES/ANO
01/2026

VENCIMENTO
13/02/2026

TOTAL A PAGAR (R\$)
87,68

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos debito de R\$ 87,58. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

AVISO DE CORTE / NEGATIVACAO / PROTESTO
Consta em nossos registros, debito de 001 faturas no valor total de R\$87,58 (Mais antiga: 12/2025; mais recente: 12/2025) referente a servicos prestados pela Cagece. Caso o debito nao seja regularizado, o servico de fornecimento de agua sera cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificacao, conforme previsto nas Resoluções No.130/2010 da ARCE e 02/2006 da ACFOR. FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO.



E: ImediatoApp 1:020786276132762 L:0261 D:26/01/2026 H:14:58:34 R:023 Via:001 CB: 826100000000 7 87680009200 2 01463737500 8 02000922015 1